



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 024/2017 – de 08 março de 2017.

**Homologa resultado FINAL da chamada pública 01/2017.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

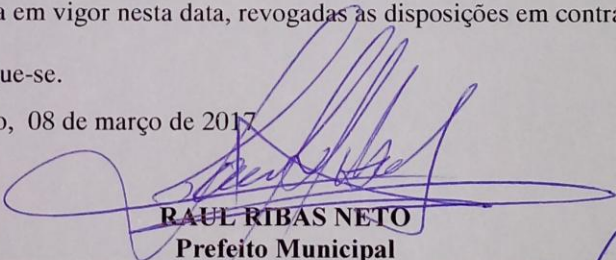
**Art. 1º** - Fica homologado o resultado de classificação referente a chamada pública 01/2017 de 17 de fevereiro de 2017, de acordo com a ata que fica sendo parte integrante do presente decreto, conforme abaixo especifica:

Candidato	Curso de pós-graduação.	Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação.	Maior tempo de serviço no Magistério Público.	Qualificação profissional na área do cargo do período de 2015 e 2016.	Pontuação final.	Classificação final.
Mariane Gomes	00	05 pontos	03 pontos	03 pontos	11 pontos	1ª
Luciana Kuroski de Castilho	05 pontos	05 pontos	00	00	10 pontos	2ª

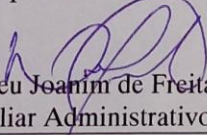
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se.

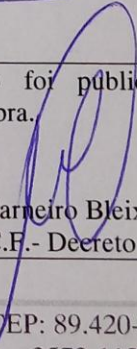
Paço do Contestado, 08 de março de 2017

  
**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
Dirceu Joaquin de Freitas  
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.

  
Marcelo Carneiro Bleixuehl  
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO